

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 837, em 25 de maio de 1.973=

"Dispõe sôbre o PLANO PLURIENUAL DE INVESTIMENTOS, relativo ao Triênio 73/75, nos termos do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1.969."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=P R O M U L G A=

- 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de G\$.3.864.192,17 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros e dezessete centavos), correspondente às Despesas de Capital discriminadas no Plano Pluriênual de Investimentos, para o período de 1973 a 1975, conforme segue:

CONTARIAS	1973	1974	1975	TOTAL
Legislativo..	12.730,00	15.280,00	18.300,00	46.310,00
Executivo....	1.500,00	1.800,00	2.200,00	5.500,00
Orçamento.....	5.500,00	6.600,00	7.950,00	20.050,00
.....	66.099,17	79.319,00	95.183,00	240.601,17
.....	287.000,00	344.400,00	413.280,00	1.044.680,00
.....	683.500,00	843.357,00	980.194,00	2.507.051,00
TOTAL.....	1.056.329,17	1.290.756,00	1.517.107,00	3.864.192,17

- 2º - O Poder Executivo poderá, no mesmo exercício, se necessário for, e através de prévia justificativa do seu plano de investimentos, redistribuir as parcelas de dotação de despesas de capital de uma para outra unidade orçamentária, dentro da mesma categoria econômica e classificação.

- 3º - As Receitas de Capital, para execução do programa constante do mencionado Plano Pluriênual de Investimentos, serão formadas pelo "Superavit" dos respectivos Orçamentos Correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do Artigo II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(continua)

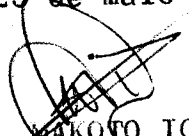
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


=LEI Nº 837, em 25 de maio de 1.973-continuação=

- 9 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de maio de 1.973.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais